

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalaões								Lugares			Observações		
		1	2	3	4	5	6	7	8	Existentes	A criar	Total			
		Ocupados	Lívrés												
Operário qualificado	Pedreiro	142	151	160	170	184	199	214	233	-	-	1	-	1	-
Operário semiqualficado	Jardineiro	137	146	155	165	181	194	214	228	-	-	1	-	1	-
Auxiliar	Fiel de armazém, mercados e feiras	142	151	165	181	194	209	222	238	1	-	1	-	1	-
	Cantoneiro de limpeza	155	165	181	194	214	228	-	-	2	-	2	-	2	-
	Auxiliar de serviços gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	-	-	1	-	1	-
	Motorista de ligeiros	142	151	160	175	189	204	218	233	1	-	1	-	1	-
	Motorista de pesados	151	160	175	189	204	218	233	249	1	-	1	-	1	-
	Auxiliar técnico de educação	199	209	218	228	238	249	-	-	1	-	1	-	1	-

Aprovado pelo órgão executivo em 16 de Agosto de 2005.

Aprovado pelo órgão deliberativo em 30 de Setembro de 2005.

4 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Berto José Rita Palma*.

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOURO

Aviso n.º 7485/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que acordou esta Junta de Freguesia com a contratada a termo certo, Carla Maria Santarém Teles de Brito, com a categoria de assistente administrativa, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro, fazer cessar o contrato de trabalho a partir de 30 de Setembro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Filipe Gonçalo de Faria Santos*.

Aviso n.º 7486/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que acordou esta Junta de Freguesia com a contratada a termo certo Andreia Filipa Pinho Diogo, com a categoria de auxiliar administrativa, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro, fazer cessar o contrato de trabalho a partir de 30 de Setembro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Filipe Gonçalo de Faria Santos*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SACAÇÃO

Aviso n.º 7487/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, se torna público que por deliberação da Junta de Freguesia de Sacavém de 26 de Setembro de 2005 se procedeu à contratação a termo certo, pelo prazo de seis meses, com início em 3 de Outubro de 2005, de:

Joana Rita Veiga Xambre, auxiliar/auxiliar de serviços gerais, com vencimento pelo escalão 1, índice 128.

Maria José Carujo Albino Cardoso, auxiliar/auxiliar de serviços gerais, com vencimento pelo escalão 1, índice 128.

(Isento de visto prévio, nos termos do n.º 3, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Fernando F. Marcos*.

JUNTA DE FREGUESIA DO SALVADOR

Aviso n.º 7488/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que a Junta de Freguesia do Salvador em reunião ordinária realizada em 29 de Setembro de 2005, deliberou por unanimidade celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de seis meses, com início a 3 de Outubro de 2005, ao abrigo da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Bruno José Guita, para a categoria de cantoneiro, operário semiqualficado.

30 de Setembro de 2005. — O Presidente, *António Francisco Mestre Raposo*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO

Aviso n.º 7489/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação desta Junta de Freguesia na reunião realizada no dia 29 de Setembro do corrente ano:

Ilda Maria Neves Branquinho Candeias, auxiliar administrativa — renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugada com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir do dia 18 de Outubro de 2005 por mais um ano.

30 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Joaquim Diogo Simão*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Aviso n.º 7490/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência que lhe foi delegada, por despacho de 30 de Setembro de 2005, foi rescindido o contrato de trabalho